



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2959/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, caput, inciso V, da Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 161, de 9 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Desembargador Laudivon Nogueira atuar no plantão Judiciário no período de 21.08 a 28.08.2023 (SEI 0006541-45.2023.8.01.0000, id 1534185);

CONSIDERANDO a impossibilidade do Desembargador Júnior Alberto atuar no plantão Judiciário no período de 21.08 a 28.08.2023 (SEI 0004457-71.2023.8.01.0000, id 1546625) - Portaria 2751 / 2023;

CONSIDERANDO a informação da impossibilidade da Desembargadora Eva Evangelista atuar no plantão Judiciário no período de 28.08 a 04.09.2023;

CONSIDERANDO, ainda, a ordem de antiguidade, eventuais afastamentos e a compensação entre os Magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 2662 / 2023, que dispõe sobre o Plantão dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela abaixo:

Item	PERÍODO	DESEMBARGADOR(A)
1	(...)	(...)
2	(...)	(...)
3	(...)	(...)
4	21.08 a 28.08.2023 (7 dias)	Desembargador Roberto Barros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

5	28.08 a 04.09.2023 (7dias)	Desembargadora Denise Bonfim
---	----------------------------	-------------------------------------

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 2751 / 2023.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente